

**PORTARIA N.º 125, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR A DESIGNAÇÃO, da Senhora SIDIMARA APARECIDA DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 43.122.289-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Fundo Social de Solidariedade sede Padaria Artesanal de Colina.

**Art. 2.º** - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior irá retornar às suas atividades laborativas habituais junto à EMEF “Lamounier de Andrade” – bairro Centro.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 31 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Janeiro de 2.023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**